

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2021 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 201

Órgão: Ministério das Relações Exteriores/Fundação Alexandre de Gusmão

## PORTARIA FUNAG Nº 64, DE 19 DE MAIO DE 2021

Estabelece a política de preços das obras publicadas e vendidas pela Fundação Alexandre de Gusmão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 16, anexo I do Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reajustar os preços a serem praticados para as publicações impressas vendidas pela Fundação Alexandre de Gusmão, da seguinte forma:

- a) livros com até 150 páginas: preço direto ao consumidor de R\$ 9,00 (nove reais);
- b) livros com 151 a 300 páginas: preço direto ao consumidor de R\$ 15,00 (quinze reais);
- c) livros com 301 a 450 páginas: preço direto ao consumidor de R\$ 21,00 (vinte e um reais);
- d) livros com 451 até 600 páginas: preço direto ao consumidor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); e
- e) livros com mais de 601 páginas: preço direto ao consumidor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Art. 2º Para as obras com mais de um volume, que só podem ser vendidas em conjunto, será considerada a soma dos valores de cada volume em seu valor total.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FUNAG nº 59, de 20 de novembro de 2020.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor no dia 1º de junho de 2021.

**ROBERTO GOIDANICH**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.